



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.770, de 04 de junho de 2024.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 44/2024.”

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Designar a Senhora **LEIRIANE TAFURI VIEIRA**, Coordenadora Municipal de Obras e Serviços, portadora do RG n.º 47.159.221-3 e inscrita no CPF sob o n.º 398.715.358-05, **FISCAL** do Contrato n.º 44/2024, que tem por objeto a contratação da empresa **CARINA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.361.961/0001-85, para locação e instalação de tapumes para o canteiro de obras da ampliação das salas de aula da Escola EMEF "Professora Lúcia Novais Brandão".

**Artigo 2.º** - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**Artigo 3.º** - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de junho de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo

Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**